

**Manifestação de Interesse Social**  
**Proposta da Comunidade ou da OSC**

*[Assinatura]*  
 Responsável

<b>1 Identificação do Subscritor da Proposta</b>			
( ) organização da sociedade civil ( ) movimento social ( ) cidadãos			
Nome		CNPJ/CPF	
CTG Família Nativista		89.379.333/0001-87	
Endereço			
Rua Taurino Alves Saldanha, 70			
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96.570-000	(55) 99602-3984
Nome do Responsável (em caso entidade/movimento social)			CPF
Ronaldo de Siqueira Lourenço			009.833.590-16
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Telefone
5088125108 SSP RS	Patrão		(55) 99947-8010
Endereço			
Rua Dagoberto Barcellos, 421			
Cidade	U.F.	CEP	
Caçapava do Sul	RS	96.570-000	

**Emenda 02/2022**

<b>2 Título da proposta</b> (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)
Rede Elétrica

<b>3 Identificação do objeto</b> (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)
Fazer rede elétrica na Pista de Rodeios e Arquibancada, Banheiros e Copa.

<b>4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar</b> (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)
Proporcionar ao público que frequenta os eventos, uma boa segurança em matéria de iluminação.

<b>5 Interesse Público envolvido</b> (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível: - as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.)
Com a rede elétrica nova, trará aos usuários mais segurança, proteção e uma maior visibilidade à noite durante os eventos.

<b>6 Atividades e Custos envolvidos</b>
---

**Manifestação de Interesse Social**  
**Proposta da Comunidade ou da OSC**

Descrição das atividades	Custo estimado R\$	Prazo de Execução	
		De:	Até:
<b>Custo de Material e mão de obra</b>	<b>5.000,00</b>	De: <b>30</b>	Até: <b>60 Dias</b>

Caçapava do Sul, 18 de Agosto de 2022

**C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do subscritor da proposta  
**Ronaldo de Siqueira Lourenço**  
**Patrão Biênio 2022/2024**



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 201 /2022

AUTOR: VER. MARIANO TEIXEIRA - PP

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja alterado o beneficiário da Emenda Impositiva nº 02/2022, destinada ao CTG RONDA CRIOULA, assim sendo, ficando como **NOVO beneficiário** do recurso de R\$ 5.000,00 O CTG FAMÍLIA NATIVISTA”.

Senhora Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, que seja alterado o beneficiário e objeto da Emenda Impositiva nº 11/2022, destinada ao PTG Ronda das Sesmarias, assim sendo, ficando como **NOVO BENEFICIÁRIO** do recurso de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) **para ser utilizado na manutenção da Sede Campestre do CTG FAMÍLIA NATIVISTA CNPJ 89.379.333/0001-87.**

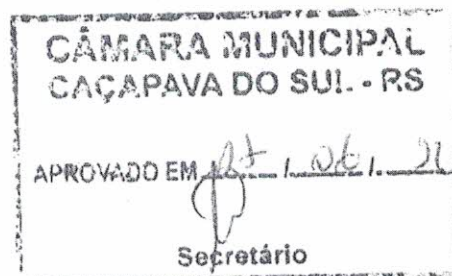
**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente matéria, em virtude de que o CTG RONDA CRIOULA neste momento não se enquadra nas normas para o recebimento do recurso, precisando fazer algumas alterações no seu estatuto e não tendo tempo hábil conforme ofício 004/2022 em anexo. Por este motivo julgo importante a recondução deste valor para ser utilizado na manutenção da Sede Campestre do CTG FAMÍLIA NATIVISTA.

Desta forma solicitamos a gentileza da realização das devidas alterações.

A apreciação nos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 01 de Junho de 2022

Ver. Mariano Teixeira  
Bancada do PP





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
 Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2022**

EMENDA Nº. 02 /2022.  
 AUTORIA: VER. MARIANO TEIXEIRA - PP

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Executivo nº4712/2021- "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ DE R\$ 5.000,00.

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de Emenda Impositiva:

**OBJETIVO:** Manutenção das atividades do CTG RONDA CRIOLA, CNPJ 10.876.802/000-13.

**JUSTIFICATIVA:** Entidade que realiza um trabalho de resgate e incentivo das tradições gaúchas em nossa comunidade.

Reduzir:

Dotação	
Código:	9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	5.000,00

Aumentar/Criar Dotação:

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RUA BARÃO DE CAÇAPAVA, 621 - CEP 96.570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS  
 FONE: (55) 3281-2044

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, DE 18 JANEIRO DE 2022.

VER. MARIANO TEIXEIRA  
 Bancada do PP

CÂMARA MUNICIPAL  
 CAÇAPAVA DO SUL - RS  
 APROVADO EM 31/01/22  
 Secretário